CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ATO DA MESA Nº 07/2023.

Concede férias ao (à) (s) servidor (a) (es) que menciona (m) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares as Servidoras abaixo relacionadas, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Período de concessão de Férias
Cristiane Lima Jardim	Aux. de Serviços Gerais	09 a 28/10/2023
Elisangela Al. de Matos Moreira	Assessor II	09 a 28/10/2023
Letícia Maria da Silva	Assessora Juridica	10/10 a 08/11/2023

Art. 2º. Serão convertidos 1/3 do período de férias a que tiverem direito em abono pecuniário, nos valores das remunerações que lhe seriam devidas nos dias correspondentes a servidoras Cristiane Lima Jardim e Elisangela Alvarenga de Matos Moreira, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de agosto de 2023.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vice-presidente

Pedro Emilio Martins Arruda
1º Secretário

Wagner Alves da Silva
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva